

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2012.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2012, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. Jo Dweck; dos Profs. Associados, Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Profa. Ana Maria Rocco; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Carlos André Vaz Jr.; Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; da Representante do Corpo Discente de Graduação Srta. Camila Ferreira C. Mattos; Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro.

PAUTA: 01) Colação de grau. 02) Aprovação da ata da reunião de Congregação de 25/05/12; A ata foi aprovada. **03) Aprovação do pedido de dispensa de disciplinas da aluna Luciana Schirmer Maurício, Processo Nº 23079.011308/2012-25;** Relator: Rep. dos Prof. Associados Profa. Mônica Antunes P. da Silva. Parecer: A aluna Luciana Schirmer Mauricio, DRE: 1073252108, solicita a equivalência das quatro disciplinas cursadas no Instituto Superior Técnico durante o seu intercâmbio em Portugal. As disciplinas cursadas são Processos de Separação I equivalência EQE - 483 Operações Unitárias II, Gestão Logística e de Operações equivalência EQE - 043 Introdução a Operações de Logística, Refinação de Petróleo e Petroquímica equivalência EQO - 088 Tecnologia de Refino de Petróleo e Processamento de Gás natural e Biocombustíveis equivalência EQE - 027 Tecnologia Aproveitamento Energia Biomassa. As ementas das referidas disciplinas foram analisadas pela comissão de equivalência que aprovou as equivalências solicitadas. Face ao exposto, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade.

04) Aprovação do pedido de inscrição em disciplina fora do prazo da aluna Andreia de Moura Gomes, Processo Nº 23079.016968/2012-01; Relator: Rep. dos Prof. Associados Profa. Ana Maria Rocco. Parecer: Processo 23079.016968/2012-01. Com a observância dos itens 5 e 6 da Resolução nº 01 de 31 de maio de 2011, o procedimento para que a aluna tivesse permissão para cursar a referida disciplina não foi corretamente seguido. Estão ausentes no processo a solicitação de abertura de vagas adicionais pelo docente, bem como a aprovação do Departamento responsável pela disciplina. Como estas duas peças não existem no presente processo, a solicitação da aluna não pode ser reavaliada. Recomendo o indeferimento da solicitação. Aprovado por unanimidade.

05) Aprovação do pedido de reabertura de matrícula cancelada do aluno Flávio da Silva Novaes Netto, Processo Nº 23079.003250/2012-91; Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se do Processo 23079.020816/2012-77, do aluno FLÁVIO DA SILVA NOVAES NETTO, sobre o aproveitamento da Disciplina EQI-064-Tecnologia de Materiais Cerâmicos, de escolha restrita, como de escolha condicionada, e da rematrícula deste aluno em 2012/2 e à sua manutenção no Currículo de 1996, sob o qual o mesmo ingressou em 1998/2. O aluno teve a sua matrícula cancelada pelo fato do seu Estágio Supervisionado não haver sido oficializado, uma vez que o profissional orientador deixou a empresa sem ter sido indicado um substituto. Deste Processo, consta o parecer favorável do Chefe do Departamento de Processos Orgânicos quanto ao aproveitamento da disciplina, parecer este aprovado pela Congregação em 25/05/12. Consta, também, parecer favorável da COAA quanto à rematrícula do aluno e à sua manutenção no Currículo de 1996, e ao encaminhamento à Congregação para deliberação. Diante do exposto, sou de parecer favorável aos dois pleitos acima referidos. Aprovado por unanimidade.

06) Aprovação do pedido de dispensa de disciplinas do aluno Luiz Fernando Motta dos Santos, Processo Nº 23079.008015/2012-89; Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Face à avaliação feita pela Profa. Verônica Calado, sou de parecer que a mesma deva ser aprovada. Equivalências concedidas: Métodos Numéricos (EQE-358); Termodinâmica (EQE-359); Cinética Química e Reatores (EQE-364); Análise Instrumental (IQA-364); Modelagem e Dinâmica de Processos (EQE-400); Planejamento e Avaliação de Projetos (EQE (486); Controle e Instrumentação de Processos (EQE-487); Engenharia de Processos (EQE-489); Empreendedorismo (EQO-091); Corrosão (EQI-061); Tecnologia de Polímeros (EQO-082); Gestão da Inovação (EQE-045); Transferência de Calor (EQE-368); Transferência de Massa (EQE-476); Operações Unitárias II (EQE-482); Mecânica e Resistência de Materiais (EQE-355). Aprovado por unanimidade.

07) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal da Profa. Maria Helena Rocha Leão de Prof. Associado III para IV; Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.

Parecer: Trata-se da apreciação da proposta da Banca de Progressão Horizontal da categoria de Associado III para Associado IV da Profa. Maria Helena Rocha Leão. O Departamento de Engenharia Bioquímica na sua ADO de 11/06/2012 indicou a seguinte lista sêxtupla: FREDERICO W. TAVARES (EQ/UFRJ); CARLOS AUGUSTO G. PERLINGEIRO (EQ/UFRJ); CELUTA SALES ALVIANO (IM/UFRJ); ALBERTO CLAUDIO HABBERT (PEQ/COPPE/UFRJ); MARCOS FARINA (ICB/CCS/UFRJ); BLUMA GÜENTHER SOARES (IMA/UFRJ). Sou de parecer favorável, uma vez que a banca apresenta composição adequada para a avaliação posterior pelo CT, sendo constituída por professores titulares e apresentando 2 componentes internos e 4 externos. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Eduardo Mach Queiroz de Prof. Associado III para IV;** Relator: Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do pedido de apreciação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Eduardo Mach Queiroz de Prof. Associado III para IV. Os membros sugeridos para compor a banca que irá examinar o relatório de atividades do prof. Mach relativo ao período 20/05/2010 – 13/06/2012 são os professores Fernando Luiz Bastian (PEMM, COPPE/UFRJ), Fernando Luiz Pellegrini Pessoa (DEQ, EQ/UFRJ), Selma Gomes Ferreira Leite (DEB, EQ/UFRJ), Alberto Claudio Habert (PEQ, COPPE/UFRJ), Marcos Farina (ICB/UFRJ) e Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ). Considerando que a referida proposta de banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo deliberativo do DEQ no dia 19/06/2012, sou de parecer favorável à aprovação do pedido. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Márcio Nele de Souza de Prof. Adjunto III para IV;** Relator: Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do pedido de apreciação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Márcio Nele de Souza de Prof. Adjunto III para IV. Os membros sugeridos para compor a banca que irá examinar o relatório de atividades do prof. Mach relativo ao período 01/2009 – 12/2010 são os professores Ricardo de Andrade Medronho (DEQ, EQ/UFRJ), Argemiro Resende Secchi (PEQ, COPPE/UFRJ), Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ) e como suplentes Verônica Calado e Fernando Alves Rochinha (PEM, COPPE/UFRJ). Considerando que a referida proposta de banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo deliberativo do DEQ no dia 19/06/2012, sou de parecer favorável à aprovação do pedido. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. de Prof. Associado III para IV;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se de pedido de Progressão Horizontal de Professor Associado III para IV do Prof. Maurício Bezerra de Souza Junior, pedido este aprovado em reunião do Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química. A proposta de banca é a seguinte: Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, DEQ, EQ/UFRJ; Profª Selma Gomes Ferreira Leite, DEB, EQ/UFRJ; Prof. Fernando Luiz Bastian, PEMM, COPPE/UFRJ; Profª Bluma Guenther Soares, IMA/UFRJ; Prof. Alberto Claudio Habbert, PEQ, COPPE/UFRJ e Prof. Marcos Farina, ICB/UFRJ. Considerando que a composição da banca está de acordo com as normas vigentes, sou de parecer favorável à aprovação da mesma. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Márcio Nele de Souza;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. Parecer: Segue abaixo o parecer do relator Rodrigo Pires do Nascimento sobre o pedido de afastamento do país do professor **Márcio Nele de Souza**, alocado no Departamento de Engenharia Química da Escola de Química – UFRJ para participar do XVI International Congresso on Rheology, no período de 05 a 10 de agosto, em Lisboa, Portugal. Contudo, ao avaliar a documentação entregue pelo presente docente, algumas irregularidades foram encontradas e que precisam obrigatoriamente serem regularizadas. Abaixo seguem as irregularidades: (i) Preenchimento incompleto dos formulários RAP-5 (falta data de admissão), Solicitação de Afastamento do País (período inicial de afastamento); (ii) Incompatibilidade de datas de afastamento. Tendo em vista que o congresso só começa dia 05 de agosto, não existe a necessidade de afastamento dia 01/08. Caso seja necessário, favor justificar com as devidas comprovações; as datas nos formulários, memorandos e ofícios não batem. Favor especificar afastamento para o período de 03 a 12 de agosto de 2012; (iii) É necessário anexar toda a informação do congresso traduzida para idioma local (português); (iv) Anexar comprovante de inscrição e aceite no minicurso; (v) Houve envio de resumo para apresentação? Caso positivo, favor anexar o resumo, o aceite, em inglês e em versão traduzida; (vi) Anexar comprovante do SIGMA atestando seu vínculo com a instituição. Diante do exposto acima, meu parecer é favorável condicionado a anexação destes documentos citados acima ao processo. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação do pedido de afastamento do país da Profa. Mônica Antunes P. da Silva;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de afastamento do País

da Prof^a MÔNICA ANTUNES PEREIRA DA SILVA no período de 02 a 07 de Setembro do corrente, para apresentar seis trabalhos no XXIII Congresso Ibero-americano de Catálise, a ser realizado em Santa-fé na Argentina. O referido pedido foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada no dia 19/06/12. Sou favorável ao afastamento solicitado. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do Aditivo ao Contrato Nº 0050.0050033.09.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a FUJB. Coordenador Prof. Márcio Nele;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se da homologação de Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 0050.0050033.09.2 (4600298582) celebrado entre PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência administrativa da Fundação Universitária José Bonifácio – FUJB, de projeto intitulado “Desenvolvimento de processos para quebra de emulsões de água em óleo utilizando eletrocoalescência e microondas”, e coordenado pelo professor Marcio Nele. O termo aditivo tem por objetivo dilatar o prazo do convênio por mais 730 (setecentos e trinta) dias corridos, não acarretando quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS. Uma vez acordado entre as partes a prorrogação de prazo solicitada, sou de parecer favorável a aprovação do aditivo apresentado. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0076051.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Frederico Tavares;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se da homologação de Termo de Cooperação Nº 0050.0076051.12.9 entre PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC para desenvolvimento de projeto intitulado “Modelagem Teórica da Gradação Composicional em Reservatórios”. O projeto está vinculado ao Laboratório de Termodinâmica e Simulação Molecular Aplicada/Programa de Engenharia Química – PEQ/COPPE da UFRJ, sob a coordenação do professor Frederico Wanderley Tavares, e colaboração dos professores doutores Charles Rubber de Almeida Abreu e Heloisa Lajas Sanches. O período de vigência indicado no contrato é de 36 meses. Tendo em vista a importância em estabelecer parcerias entre instituições de pesquisa visando o desenvolvimento do conhecimento, agregando a esta prática a formação de recursos humanos, sou de parecer favorável a aprovação do Convênio apresentado. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do Relatório de revalidação de diploma do Sr. ANSARY MORENO NASCIMENTO.** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata o presente relato do pedido de aprovação do Relatório de revalidação de Diploma de Engenheiro Químico de **ANSARY MORENO NASCIMENTO**, graduada pela Universidade Central de las Villas (Cuba). Como toda a documentação apresentada atende as exigências da Lei de Diretrizes e Bases do Ministério da Educação e dos dispositivos legais e ela relacionados e o relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conclui que o Título de Engenheira Química concedido pela Universidade Central de las Villas é equivalente ao de Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, **sou de parecer favorável a aprovação do Relatório.** Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha de Prof. Associado III para IV.** Relator; Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da solicitação do Professor **OSVALDO GALVÃO CALDAS DA CUNHA** de uma Banca para avaliar o seu pedido de progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV. A referida solicitação é encaminhada pelo Chefe do Departamento de Processos Inorgânicos com a sugestão dos seguintes nomes: Prof. Jo Dweck (DPI/EQ/UFRJ), Prof. Webe João Mansur (COPPE/UFRJ), Prof. Sérgio Álvaro de Souza Camargo Jr. (COPPE/UFRJ), Prof. José Faria de Oliveira (COPPE/UFRJ), Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro (EQ/UFRJ) e Prof. Fernando Luiz Bastian (COPPE/UFRJ). Nada tendo a opor quanto aos nomes propostos, sou de parecer favorável à aprovação da lista apresentada. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal da Profa. SIMONE L. DELARUE CEZAR BRASIL de Prof. Associado III para IV.** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da solicitação da Professora **SIMONE DELARUE CEZAR BRASIL** de uma Banca para avaliar o seu pedido de progressão de Professor Associado III para Professor Associado IV. A referida solicitação é encaminhada pelo Chefe do Departamento de Processos Inorgânicos com a sugestão dos seguintes nomes: Prof. Jo Dweck (DPI/EQ/UFRJ), Prof. Webe João Mansur (COPPE/UFRJ), Prof. Sérgio Álvaro de Souza Camargo Jr. (COPPE/UFRJ), Prof. José Faria de Oliveira (COPPE/UFRJ), Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro (EQ/UFRJ) e Prof. Fernando Luiz Bastian (COPPE/UFRJ). Nada tendo a opor quanto

aos nomes propostos, sou de parecer favorável à aprovação da lista apresentada. Aprovado por unanimidade. **04) Aprovação do Relatório de avaliação da Progressão Horizontal da Profa. Leila Yone Reznik de Prof. Adjunto I para II.** Relator: Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do resultado da avaliação da Progressão Horizontal da Prof. Leila Yone Reznik, de Adjunto I para Adjunto II. A documentação é acompanhada da Ata da Reunião da Comissão de Avaliação, assinada pelos professores Osvaldo Galvão Caldas da Cunha (DPI, EQ/UFRJ), José Antonio da Cunha Ponciano Gomes (PEMM, COPPE/UFRJ) e Lidia Yokoyama (DPI, EQ/UFRJ). A Comissão de Avaliação, tendo avaliado o Relatório de atividades e documentação apresentada pela prof. Leila, conferiu a pontuação de 7.340 pontos, considerando a referida professora apta à Progressão solicitada. Portanto, sou de parecer favorável à homologação da Progressão Horizontal da prof. Leila Reznik. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2012.